

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
23 de Fevereiro de 2011 - Quarta feira
Circulação: 25.02.2011 às 12:00h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4928

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1493 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 046, 049, 050, 052, 053 e 059/2011-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Roberto Emerson Vieira dos Santos	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
André Rivêtria Maciel de Melo	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Eliana Oliveira Silva	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
José Roberto de Matos Ricardino	Coordenador/Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras	CDS-3
Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira	Coordenador/Coordenadoria de Habitação	CDS-3
Nilson dos Santos Wanderley	Chefe/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1494 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 046, 047, 049, 050, 051, 052, 053, 059, 063 e 064/2011-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria Celina de Menezes Soares - Datilógrafa: Classe S, Padrão III; Quadro: ex-TFA	Motorista do Secretário/Gabinete	CDI-2
Francisco Benício Pontes Neto	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
Silvia Cristina Quaresma Coelho	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Jessé de Lima Coelho	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Terezinha de Nazaré Lobato da Silva	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Daniel da Silva Souza	Coordenador/Coordenadoria de Obras Públicas	CDS-3
Paulo Inácio Josaphat da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Urbanização e Meio Ambiente/Coordenadoria de Obras Públicas	CDS-2
Eugênio Carneiro Coelho	Coordenador/Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras	CDS-3
Lúcio Nazareno Lobato da Cunha	Coordenador/Coordenadoria de Habitação	CDS-3
Elaelson Souza Pantoja	Chefe/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1

Macapá, 23 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1495 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0195/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
 Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Matial Gabriel
 Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazarié
 Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
 Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
 Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
 Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianina
 Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
 Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
 Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
 Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
 Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
 Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
 Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
 Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
 Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
 Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
 Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
 Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
 Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
 Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
 Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
 Infraestrutura: Joel Banha Picanço
 Meio Ambiente: Paulo Sérgio Samhaio Figueira
 Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
 Saúde: Evandro Costa Gama
 Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
 Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
 Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
 Turismo: Helena Pereira Colares
 Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
 Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
 SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
 EAP: Maria Izabel de Abutquerque Cambráia
 Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
 Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
 Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
 FERIA: Dinete Regina Pantoja
 Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
 IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
 IPEM: Aline Paranhos Várónil Gurgel
 Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
 Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
 Pescap: João Bosco Alfaia Dias
 Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
 Prodap: José Alipio Diniz de Moraes Júnior
 RDM: Juliana Alyes Coutinho Alexopulos
 Rurap: Max Atáliba Ferreira Pires
 IMAP: Maurício Oliveira de Souza
 ARSAP:
 IEF: Ana Margarida Castro Euler
 UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
 Fundação Tumucumaque: Jádson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
 Cæsa: Ruy Guilhermê Smith Neves
 CEA: José Raimalho de Oliveira
 Gasap:

comissão e das funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Nazir Rachid Filho	Chefe da Divisão de Atendimento Psicossocial	CDS-2
Valdenilson Socorro da Silva Monteiro	Responsável por Grupo de Atividades III - Atendimento Psicossocial/DAP	CDI-3
Nina Rosa Bastos Cruz	Responsável por Grupo de Atividades III - Psicossocial/DAP	CDI-3

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1496 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0195/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Talyta Pontes Monteiro	Chefe da Divisão de Atendimento Psicossocial	CDS-2
Luciclêia Pereira do Nascimento - Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão VI, Quadro: GEA	Responsável por Grupo de Atividades III - Atendimento Psicossocial/DAP	CDI-3
Alindo da Silveira Barros - Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Quadro: ex-TFA	Responsável por Grupo de Atividades III - Atendimento Psicossocial/DAP	CDI-3

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1497 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0147/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 20 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rosano Costa Figueiredo - Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Quadro: Estado	Secretário Administrativo/DPE	CDI-1
Vânia Maria Costa Barbosa	Delegado de Polícia Especializada (Crimes Contra a Mulher/DPE)	CDS-2
Nazaré de Fátima Rodrigues Carvalho da Silva	Delegado de Polícia Especializada (Repressão aos Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes/DPE)	CDS-2
Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes	Delegado de Polícia Especializada (Tóxicos e Entorpecentes/DPE)	CDS-2
Eliana Chaves Almeida	Delegado de Polícia Especializada (Crimes Contra o Meio Ambiente/DPE)	CDS-2
Antonio Carlos Souza Guedes	Delegado de Polícia Especializada (Crimes Contra o Consumidor/DPE)	CDS-2

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

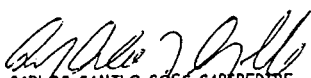
DECRETO Nº 1498 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0148/2011-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Graça Branco Cardoso do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador


DECRETO Nº 1499 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0148/2011-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear Marcilene Barreto Rôlla de Miranda para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1500 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0886, de 31/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0118/2011-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Gerência da Secretaria Administrativa do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA", da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
José Fernando Gonçalves de Souza	Gerente Geral	CDS-3
Kerginaldo dos Santos Frazão	Gerente Administrativo-Financeiro	CDS-2
Fabício Borges Oliveira	Gerente Jurídico	CDS-2

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1501 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0470/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Lucilene Rabelo Nogueira da Silva da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Recrutamento e Seleção/DRH, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 10 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1502 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0186/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Deusalina Silva de Moraes, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe D, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
 Diretor
 Eurivaldo José Pantoja Soeiro
 Chefe da Divisão Administrativa
 Leila Lima de Almeida
 Chefe da Divisão de Comercialização
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
 Bairro São Lázaro Macapá-AP
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Acompanhamento e Controle, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1503 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 075/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Lourival Gomes Costa da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1504 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

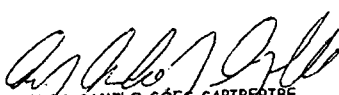
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 112, 114 e 115/11-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 07 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Eliane Maria de Oliveira Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Metodologia e Comunicação Rural/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias	F6S-2
Nazaré de Fátima Guimarães Maroco	Coordenador/Coordenadoria de Processamento e Qualidade Agroalimentar	F6S-3
José Maria Darmasso Lima	Coordenador/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias	F6S-3

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1505 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 112, 113, 114 e 115/11-UP/DIPRE/RURAP,

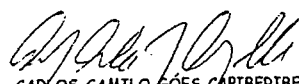
RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 07 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Uiana Tereza Amaral de Araújo	Gerente de Núcleo/Núcleo de Metodologia e Comunicação Rural/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias	F6S-2

Paula Simone Juçá Carrera	Chefe de Gabinete/Gabinete	F6S-3
Samara Larissa Oliveira Xavier	Coordenador/Coordenadoria de Processamento e Qualidade Agroalimentar	F6S-3
Nazaré da Fátima Guimarães Maroco	Coordenador/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias	F6S-3
José Maria Darmasso Lima	Chefe de Unidade/Unidade de Difusão da Tecnologia/Núcleo de Extensão Tecnológica/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias	F6S-1

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1506 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0334/2011-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Exonerar Sheila Cristina Pantoja de Souza da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III (Identificação Civil e Criminal/DICC), Código F6I-3, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1507 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0334/2011-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Nomear Maria do Socorro Trindade Pereira, ocupante do cargo de Papiloscopista, Classe 3ª, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III (Identificação Civil e Criminal/DICC), Código F6I-3, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

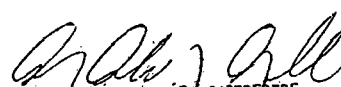
DECRETO Nº 1508 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0328/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Janaina de Almeida Pereira para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, da Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI/SEJUSP.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1509 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0301/11-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Valdir Queiroz dos Santos para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1510 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0301/11-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Wesley Gama Pennafort para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Escola Pública de Trânsito/Núcleo de Educação/Coordenadoria Técnica, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1511 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Carlos Magno Barbosa Sotão do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Análise, Registro e Rotulagem/Coordenadoria de Inspeção de Produção de Origem Agropecuária, Código F6S-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1512 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear Gário Florêncio de Carvalho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Análise, Registro e Rotulagem/Coordenadoria de Inspeção de Produção de Origem Agropecuária, Código F6S-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1513 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0108/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear Américo da Silva Teixeira, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado Amapá, para exercer a função comissionada de Fiscal de Consumo, Código F6I-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1514 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 000696/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Maria Ferreira Mendes do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações de Engenharia Viária/DOV, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1515 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 000696/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado de Transportes:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Antonio Maria Ferreira Mendes	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Meire Jane Soeiro Monteiro - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Administrativo/CPL	CDI-1
Artur Gomes dos Santos	Chefe da Divisão de Operações de Engenharia Viária/DOV	CDS-2
Ademar Silva Trajano - AOSD, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Chefe da 1ª Residência Operacional de Engenharia/DME/DOV	CDI-3
Eldenor Torres de Carvalho - Desenhista, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Administrativo/DT	CDI-1
Daniel Farias Siqueira - Técnico em Infraestrutura, Classe 3ª, Padrão VI, Quadro: GEA	Responsável por Grupo de Atividades II - Manutenção de Embarcações/DT	CDI-2
Valdeler Cardoso do Nascimento	Chefe da Unidade de Manutenção/DTA/DT	CDS-1

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1516 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0268/2011-SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Frantiano Araújo de Oliveira do cargo em comissão de Gerente/Arquivo Público/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 09 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1517 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0268/2011-SECULT,

RESOLVE:

Nomcar Maria do Socorro Pinheiro Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente/Arquivo Público/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 09 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1518 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Rangel Costa do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Tecnologia Educacional/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1519 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 121/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar Daniel Gonçalves das Neves do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Ferramentas Alternativas ao Estudo de Ecossistemas Aquáticos/DGI/CPAQ, Código F&S-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 09 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1520 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994; Lei Complementar nº 0011, de 02 de janeiro de 1996; Lei Complementar nº 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0369/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomcar Ariel do Livramento, ocupante do cargo, de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais/DAA, Código CDI-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 15/02/11.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1521 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0542, de 12/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0271/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomcar Emanuely do Mônico Barbosa da Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Psicologia, do Projeto "Implementação das Ações de Atendimento à Pessoa Idosa - Modalidade Atendimento Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1522 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0187/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Thiago Rafael Miranda da Silva do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Especial/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1523 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0187/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear **Andréia Vieira Coelho** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Especial/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1524 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0178/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear o **SD PM Wendel Gatinho Ribeiro** para exercer a função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1525 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0262/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1276, de 14 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4921, de 14 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 184/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Autorizar **Ely da Silva Almeida**, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Encontro de Secretários de Estado de Assistência Social, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2011."

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1526 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0262/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1277, de 14 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4921, de 14 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 184/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Designar **Eloiana Cambrão Soares**, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2011."

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1527 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0174/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0475, de 10 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4919, de 10 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:


Onde se lê:

"Cleonice Silva de Lima"

Leia-se:

"Cleonice Silva da Silva"

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1528 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0329/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3690, de 27 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4812, de 27 de agosto de 2010, que nomeou **André Monteiro dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, da Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI/SEJUSP.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

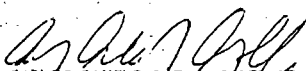
DECRETO Nº 1529 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos n°s 1393 e 1394, de 18 de fevereiro de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 4925, de 18 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1530 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto n° 1462, de 21 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 4926, de 21 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

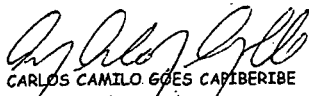
DECRETO N° 1531 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0145/2011-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto n° 1436, de 21 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 4926, de 21 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1532 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0145/2011-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Retificar os Decretos n°s 1259 e 1260, de 11 de fevereiro de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 4920, de 11 de fevereiro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2011"

Leia-se:

"No período de 13 a 15 de fevereiro de 2011"

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1533 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto n° 4750, de 09/11/10 e tendo em vista o contido no Ofício n° 008/11-CETRA, N

RESOLVE:

Exonerar Elynando Pantoja Cardoso, Representante da Prefeitura Municipal de Macapá, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRA, a contar de 22 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1534 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 11, do Decreto n° 4957, de 28 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício n° 057/2011-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Diretor do Instituto Estadual de Florestas do Amapá:

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho - Titular
Sônia Maria Schaefer Jordão - Suplente

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO N° 1535 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0327/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Autorizar Marcos Roberto Marques da Silva, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de São Luís-MA e São Paulo-SP, a fim de participar de Reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN e para receber dois veículos doados pelo Departamento Penitenciário Nacional/DEPEN/MJ, respectivamente, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

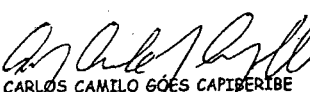
DECRETO N° 1536 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0327/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Designar Waldelice da Silva Carneiro, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

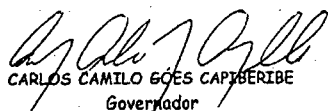
DECRETO Nº 1537 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 073/2011-GAB/PMAP,

RESOLVE:

Autorizar o Cel QOC Pedro Paulo da Silva Rezende, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar da 8ª Edição da LAAD 2011 - Defence & Security, no período de 12 a 15 de abril de 2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

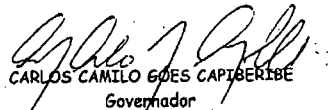
DECRETO Nº 1538 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 073/2011-GAB/PMAP,

RESOLVE:

Designar o Cel PM Pedro Melquíades Lima Lopes, Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 15 de abril de 2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

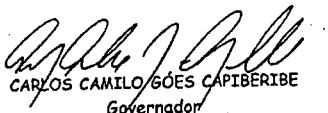
DECRETO Nº 1539 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0230/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Miriam Alves Corrêa Silva, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar do Seminário de Avaliação e Socialização do Projeto "Humanidades nas Séries Iniciais - PAR/CEFORT/UFAM, nos dias 24 e 25/02/2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

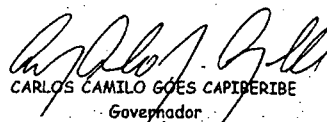
DECRETO Nº 1540 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0230/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar Eunice Bezerra de Paula, Coordenadora de Educação Básica e Educação Profissional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, nos dias 24 e 25/02/2011.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1541 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000141/11-DP,

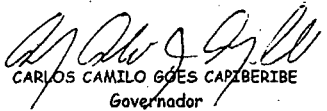
RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOA Miguel Brazão Monteiro Neto, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1542 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000138/11-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOA Edvaldo Magalhães, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1543 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 138, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000154/11-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOA Jorge Brito dos Santos, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1544 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 138, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000137/11-DP,

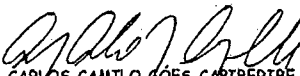
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao Posto de 2º TEN QOA, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN QPC Francisco dos Santos, o qual passa a pertencer ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Militar, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1545 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Afivo da Polícia Militar do Amapá, para a Inatividade, mediante Reserva para Reforma "Ex-Officio", do MAJ RR WALDEZ FERREIRA DE MÊLO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000002/98-DP,

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA
Nº 021/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994, e Memo. nº 025/11-DAA/PROG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome da servidora MARIA LUCILA PEREIRA DE BARROS, lotada nesta Procuradoria, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), destinados a suprir pequenas despesas e impossíveis de serem programadas previamente.

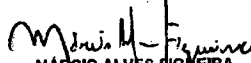
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa será empenhada na fonte de Recursos RTU (101) Programa de Trabalho 0312200012001, nos elementos de despesas 3390.30 Material de Consumo - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), 3390.36 Serviços de Terceiros PF - R\$ 1.000,00 (mil reais), e 3390.39 Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.500,00.

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a prestação de contas do referido adiantamento homologado por este titular, e posteriormente encaminhar a Divisão de Apoio Administrativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do prazo de aplicação constante no art. 2º.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral em 18 de fevereiro de 2011.


MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA
Nº 022/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Nomear o servidor NARSON DE SÁ GALENO - Procurador de Estado - para exercer a Chefia da Procuradoria Patrimonial.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 21 de fevereiro de 2011.


MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA
Nº 023/2011-PGE

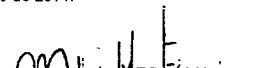
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar n. 006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM - Procurador de Estado - e do servidor REGINALDO CARDOSO PONTES - Motorista -, no período de 27.02.2011 a 01.03.2011, da sede de suas atribuições - Macapá/Ap -, até o Município de Almeirim/PA, Distrito de Monte Dourado, para atuar na defesa dos processos nºs 0000058-46.2011.5.08.0203 e 0000056-76.2011.5.08.0203.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 21 de fevereiro de 2011.


MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interio)

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido na Inatividade, mediante Reserva Remunerada para Reforma, "EX-OFFICIO", o MAJ RR Waldez Ferreira de Melo, pertencente à Polícia Militar do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos II e III, alínea "I"; 54, 57, 58, inciso II; 61, 107, inciso II, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos terão como base o que determina o art. 109, inciso IV, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; art. 21, incisos II e VI. Parágrafo único; art. 24, inciso IV, § 1º; art. 26, § 3º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo que percebia na Reserva Remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1546 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Ana Alice Queiroz Pontes do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle e Avaliação Rural/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 23 de fevereiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

EDITAL Nº. 056/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009, e

Considerando, os Ofícios nº. 062/2011 e 064/2011, encaminhados pela Diretoria de Ensino e Instruções da Polícia Militar do Estado do Amapá – DEI/PMAP, que encaminhou a análise dos recursos administrativos Protocolados sob nº. 2011/7741, 2011/7957 e 2011/9011 dos candidatos considerados inaptos conforme edital nº. 049/2011 de 14 de janeiro de 2011;

Considerando, que as argumentações expostas pelos requerentes foram deferidas.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, Aprovados na 1ª fase do Concurso Público ao cargo de Soldado – Policial Militar para a realização das provas restantes do Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso e Decreto nº. 2511, de 13 de julho de 2009, listados no Anexo I deste Edital.

1. Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF

1.1. O TAAF é de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

1.2. Será realizado no Comando da Polícia Militar, no dia de 24 de fevereiro de 2011, com horário de início das provas as 08h00min, devendo o (a) candidato (a) apresentar-se com 30 minutos de antecedência para a apresentação de laudo médico e identificação pessoal.

1.3. O (a) candidato (a) deverá comparecer com vestimenta apropriada para a prática de atividade física, munido de atestado médico, original ou cópia autenticada em cartório, com data de emissão não superior a 30(trinta) dias da data de realização do TAAF.

a) O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar as atividades físicas especificadas neste Decreto.

b) O Atestado Médico deverá ser específico, materializando a indicação de capacidade ou aptidão física do candidato para a realização do TAAF, não sendo admitido aquele que se refira, genericamente, a capacidade de participação do candidato a qualquer outra fase do concurso ou, até mesmo, para ingresso na Polícia Militar do Amapá.

c) O atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do teste, não sendo aceita a entrega de atestado em outro momento.

1.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico

(original ou cópia autenticada em cartório) será impedido de realizar o teste, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2. DAS PROVAS

2.1. O TAAF constará de 06 (seis) provas, a serem realizadas em 05 (cinco) dias.

2.2. A falta do candidato a qualquer uma das provas constantes do TAAF acarretará a sua eliminação do concurso e a impossibilidade, imediata, de participar das demais provas do TAAF e das subseqüentes fases do concurso.

2.3. Somente os candidatos convocados poderão permanecer no local da aplicação do TAAF. O candidato considerado inapto, em qualquer das provas do TAAF, deverá assinar termo de ciência a respeito de sua inaptidão, não podendo permanecer no local de realização das demais provas, se ainda pendentes.

2.4. Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer candidato.

2.5. Para realizar o TAAF, a candidata gestante deverá apresentar atestado médico, emitido em 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização do TAAF, por médico especialista, habilitado para emití-lo, bem como assinar um termo de responsabilidade perante a subcomissão responsável pela aplicação.

2.6. A candidata gestante que não cumprir as exigências do subitem anterior será considerada inapta no TAAF e, conseqüentemente, eliminada do certame.

2.7. A candidata gestante que tiver expressa recomendação médica para realização do TAAF terá o mesmo tratamento dispensado às demais candidatas de mesma faixa etária.

2.8. A realização de qualquer exercício preparatório para a o TAAF será de responsabilidade do (a) candidato (a).

3. DA REALIZAÇÃO

3.1. O candidato terá somente 01(uma) oportunidade para realização de cada prova do TAAF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas de suficiência "A" e "B", constante do item 04 deste edital, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 03 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

3.2. As provas componentes do TAAF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

3.3. Prova de força para membros superiores e cintura escapular: Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e flexão estática na barra fixa, cujos principais músculos envolvidos são: biceps braquial, braquial anterior, braquial radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior;

a.1) Protocolo de execução da prova para candidatos masculinos: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância

biacromial (distância aproximada entre os ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra; Não será permitido que o candidato utilize o seu queixo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco que utilize balanceios, flexões de tronco ou pernas e assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.

a.2) Protocolo de execução da prova para candidatas: a pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada entre os ombros), pés apoiados no solo, devendo corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender totalmente os cotovelos, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. A prova é dinâmica, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra. A barra para a prova feminina deve ser instalada com as alturas descritas no quadro seguinte:

Altura da candidata	Altura da Barra
Até 1,66 metros	1,00 metros
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros
Acima de 1,74 metros	1,10 metros

3.4. Prova de resistência muscular abdominal: abdominal tipo supra: Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome.

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos é o seguinte:** o (a) candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com os pés apoiados, joelhos flexionados, com os braços cruzados sobre o peito com os cotovelos colados ao tronco. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa, sem os descolar de seu tronco. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de um novo. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido em um tempo máximo de 01 (um) minuto.

3.5. Prova de velocidade de deslocamento: corrida de 50

metros; Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos é o seguinte:** O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distância prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado da prova será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

3.6. Prova de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos – teste de Cooper: principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.

a) **Protocolo de execução, para ambos os sexos é o seguinte:** O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos e /ou dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.7. Prova de deslocamento no meio líquido: natação 50 metros para ambos os sexos, principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.

a) **Protocolo de execução é o seguinte:** O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo somente ser utilizado óculos, touca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar a prova de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raia como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

3.8. Teste de salto em altura: Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo (vara) colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompê-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 03 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo.

é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto (a).

4. DOS ÍNDICES MÍNIMOS

4.1. Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do TAAF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA "A"

DIA	PROVAS	ÍNDICE
1º	Corrida em 12 minutos	2400 metros
	Abdominal Supra em 1 minuto	34 repetições
2º	Flexão na barra fixa	5 repetições
	Corrida de 50 cinquenta metros	Em 8 segundos no máximo.
3º	Salto em altura	1,15 m (um metro e quinze centímetros)
	Natação	50m (cinquenta metros)

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA "B"

DIA	PROVAS	ÍNDICE
1º	Corrida 12 minutos	2100 metros (dois mil e cem metros)
	Abdominal Supra em 1 (um) minuto.	30 repetições (trinta repetições)
2º	Flexão na barra	5 repetições (cinco repetições)
	Corrida de 50 cinquenta metros	Em 9 segundos no máximo.
3º	Salto em altura	1,00 m (um metro)
	Natação	50, m (cinquenta metros)

**Anexo I - EDITAL Nº. 056/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO
FÍSICA**

Local: Comando Geral da Polícia Militar

Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n, Bairro – Beírol.

Horário: Início dos Testes às 08h00min Horas

Dia: 24 de fevereiro de 2011.

Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

Class.	Nome
0471	Rayra da Silva Araújo

0472	Antonia Eliza Costa de Oliveira
0493	Wellen Eidiane de Lima Gonçalves
0546	Fabiola Lima da Silva

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

Receita Estadual

Cláudio Pinho de Santana

EDITAL DE INTIMAÇÃO – 005/2011

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 – Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS – AP, por não terem sido encontrados em atividade nos endereços cadastrados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na **SUSPENSÃO ex-officio** da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "b", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 – Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2011.

Eduvaldo Martinho Monteiro
Gerente do NÚTEF/COARE

Jucinete Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.026383-2	CONSTRUVEL CONSTRUCAO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
02	03.027203-3	F A A SODRÉ
03	03.027095-2	F A CRUZ LEAL LTDA
04	03.029548-3	G S NONATO
05	03.020271-0	R A COSTA ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO – 006/2011

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 – Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS – AP, quanto ao cumprimento de sua obrigação acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados e por não terem sido encontrados em atividade nos endereços cadastrados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na **SUSPENSÃO ex-officio** da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá,

nos termos do Art. 73, I, "a" e "b", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2011.

Eduvaldo Martinho Monteiro
Gerente do NUJEF/COARE

Jucinete Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.026756-0	A D F UBIRAJARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
02	03.024039-5	A DIAS ROCHA ME
03	03.027163-0	A E A OLIVEIRA - ME
04	03.024981-3	A N A DE OLIVEIRA ME
05	03.004939-9	ALUIZIO ALMEIDA PEREIRA ME
06	03.003883-4	ALVES & DUARTE - LTDA - ME
07	03.024533-8	A D COSTA ME
08	03.024176-6	A C LIRA NASCIMENTO
09	03.002594-5	BRAGA & FILHOS LTDA
10	03.027833-3	BICAR ACESSÓRIOS EMPREENDIMIENTOS LTDA ME
11	03.028089-3	C C FURTADO ME
12	03.021817-9	CALCOMAR INDUSTRIA DE PESCA LTDA
13	03.022536-1	C L DAS NEVES COSTA ME
14	03.021445-9	CASA CAMPONESA LTDA - ME
15	03.023588-0	C B LTDA ME
16	03.030143-2	C E T PINHEIRO ME
17	03.028805-3	C Q GOUVEA
18	03.023214-7	D R SILVA JUNIOR ME
19	03.029997-7	E D MONTEIRO - ME
20	03.029330-8	ENGARRAFADORA EQUATORIAL LTDA
21	03.006166-6	ENGAZON ENGANHARIA DA AMAZONIA LTDA
22	03.028862-2	E M M DE ANDRADE ME
23	03.021904-3	ENGEN - CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
24	03.024630-0	ELICIDE DOS SANTOS LACERDA
25	03.030213-7	E COSTA DE OLIVEIRA
26	03.033499-3	E M SENA ME
27	03.002837-5	F C BARBOSA TEIXEIRA ME
28	03.016512-7	F C L DE SOUZA ME
29	03.027188-6	FLORA & PACHIANA LTDA
30	03.020551-4	FRANCISCA TRINDADE DE SOUZA ME
31	03.021665-6	F ADROALDO LIMA ME
32	03.024336-0	FRANCISCA GLAUCIA ARAÚJO DA SILVA
33	03.021709-1	F DE ASSIS LIMA BARROS ME
34	03.000089-6	FIGUEIREDO GUEDES & CIA LTDA
35	03.026114-7	G M FERAZ
36	03.020635-9	G C COHEN
37	03.028690-5	G G ALMEIDA ME
38	03.023532-4	G M DE SOUZA ME
39	03.025982-7	G DANTAS BEZERRA ME
40	03.017553-6	HERONIAS C DE MORAIS ME
41	03.029166-6	J C & JM LTDA ME
42	03.023451-4	J A DE JESUS ME
43	03.004361-7	JOAO DE OLIVEIRA SOUSA ME
44	03.023695-9	J Q BARBOSA ME
45	03.009708-3	JOSE ALVES DE AGUIAR ME
46	03.026465-0	J ARDASSE MONTEIRO
47	03.028645-0	K B SILVA ME
48	03.022566-3	KATIA RABELO DE SOUZA ME
49	03.007134-3	KIT S HOUSE IND E COM IMPORT E EXP MADEIRAS LTDA
50	03.021729-6	L G A NUNES ME
51	03.026246-1	LIMA & YARED LTDA

52	03.022104-8	M PACHECO DE OLIVEIRA ME
53	03.024477-3	M ROCHA CRUZ EPP
54	03.004723-0	M F NUNES SILVA ME
55	03.025942-8	MAGNÉLIA M DA SILVA ME
56	03.027909-7	MAQFLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
57	03.022575-2	MARLUCIA G DA SILVA ME
58	03.026994-6	M Q ALMEIDA - ME
59	03.020034-2	M N AUZIER ME
60	03.023572-3	M ANA DE MELO ME
61	03.023035-7	M J C VILHENA ME
62	03.022157-9	M S S MOREIRA

63	03.018732-1	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS DUARTE
64	03.023698-3	O D SANTOS LTDA ME
65	03.025350-0	O M GONÇALVES
66	03.022965-0	O ALMEIDA DE SOUZA ME
67	03.024192-8	PEREIRA & HAGE LTDA
68	03.028456-2	P FERREIRA FILHO EPP
69	03.022038-6	PATRICIA ARANHA COELHO
70	03.023428-0	PARA GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
71	03.019785-6	PIUN IRMAOS LTDA
72	03.020212-4	POLINORTE COMERCIO LTDA
73	03.024775-6	PEREIRA E CARMO CONSTRUÇÕES
74	03.027839-2	R R S SILVA LTDA ME
75	03.023480-8	R Q SOUZA ME
76	03.017604-4	R P DOS PASSOS
77	03.022799-2	ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA
78	03.020452-6	RAQUEL S. NOBRE - ME
79	03.022176-0	R A L LIMA ME
80	03.023004-7	R J R MARANHÃO ME
81	03.028285-3	RAMSES E CIA LTDA
82	03.020053-9	ROSUITA KOLBERG FIGUEIRA ME
83	03.026538-0	RAFES GUEDES SILVA ME
84	03.004619-5	RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA
85	03.021212-0	S A L V DA COSTA ME
86	03.025306-3	SB COMÉRCIO LTDA
87	03.020165-9	S A HOSPITALAR LTDA EPP
88	03.023414-0	SAMPAIO & NASCIMENTO LTDA ME
89	03.025557-0	TERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
90	03.016532-1	W O SOZINHO ME
91	03.028163-6	W L BENATHAR
92	03.031116-0	WAGNER CLÉCIO SOUZA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 007/2011

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, quanto ao cumprimento de sua obrigação principal e acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados e por não terem sido encontrados em atividade nos endereços cadastrados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a" e "b", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2011.

Eduvaldo Martinho Monteiro
Gerente do NUJEF/COARE

Jucinete Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.002218-0	ANA ROSA DE OLIVEIRA DA COSTA ME
02	03.023239-2	A MONTEIRU'S LTDA ME
03	03.019823-2	AUTO PECAS SANTOS LTDA
04	03.019112-2	EDILSON VIEIRA ROCHA ME
05	03.019926-3	F L BEZERRA
06	03.019007-1	G F MELO EPP
07	03.003870-2	M S POLARO - ME
08	03.021859-4	M S T LUZ ME
09	03.005390-6	RICARDO S NASCIMENTO ME
10	03.026973-3	REICAR VEICULOS LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 008/2011

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, quanto ao cumprimento de sua obrigação principal e acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados, de acordo com o MEMO nº 14/2011 NUCCF/COARE/SRE de 03 de fevereiro de 2011.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades

cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2011.

Eduardo Maranhão Monteiro
Gerente do NUCCF/COARE

Jucinete Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E.

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.008245-0	A S ARAGAO ME
02	03.022208-7	CENTRAL MEDICA LTDA
03	03.027857-0	DEBORA H DE SOUSA ALCOBAÇA
04	03.027599-7	FRANGO AMERICANO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
05	03.031800-9	I SILVA CAMPOS
06	03.029844-0	J P FREITAS CARDOSO - ME
07	03.007468-7	M N S JUCA ME
08	03.028468-9	M N O LOPES ME
09	03.026384-0	PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME
10	03.005390-6	RICARDO S NASCIMENTO ME
11	03.017367-3	R SANTOS NUNES ME
12	03.015667-5	SINALIZAÇÃO DE VIAS LTDA ME

Turismo

Helena Pereira Colares

PORTARIA (P) Nº 003/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica MTur/Estado do Amapá/SETUR-AP/Nº004/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **NECIDIS MACIEL VALES** ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 01, pertencente ao quadro civil de pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo, no valor **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), conforme Memo nº 06/2011-DAA/SETUR, destinado a custear despesas miúdas e de pronto pagamento conforme detalhamento abaixo:

-Material de Consumo (R\$ 1.000,00)
-Serviços de Terceiros Pessoa Física (R\$ 3.000,00)

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no programa 23.122.0001.2001, Fonte: 0101, Natureza da Despesa: 3390-36 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 3390.30, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta ao Setor de Finanças dentro de 10 (dez) dias, contado do término do prazo de aplicação constante no item 2º, para os procedimentos previstos no Decreto nº 3547, de 14.11.2001.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP 31 de janeiro de 2011.

HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 004/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO

TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e

Considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da Lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 04/2011 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ PAIXÃO MOREIRA MARTINS - Gerente Geral de Atividades do Projeto PRODETUR/AP**, e **GABRIELA MORAIS LUZ - Gerente Geral do Projeto de Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá**, para se deslocarem da sede de suas atribuições, em Macapá, até a cidade de Brasília - DF, nos dias 10 e 11/02/2011, sem ônus para Administração Pública Estadual, com fito de tratar de assuntos de interesse da Gestão Pública Estadual, junto ao Ministério do Turismo.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2011.

HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

Comunicação

Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011 - SECOM

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM, PESQUISA

E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE E EDUARDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA - ME (MÍDIA MIX), COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Prestação de Serviços, tem respaldo legal no Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigo 12, § 4º e Artigo 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, assim como o disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos e condições da Justificativa nº 001/2011 UCC/SECOM. Modalidade Dispensa de Licitação, devidamente homologada pelo Exmº. Sr. Secretária de Estado da Comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de uma Empresa com especialidade na prestação de serviços como: Clipagem, Pesquisa e Consultoria em Comunicação em caráter emergencial e temporário, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 10910124131003020920001. Fonte de Recursos: 0101-RTU, Elemento de Despesa: 33.90.39, importando o valor mensal em R\$ 76.886,66 (Setenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo empenhado neste ato o valor de R\$ 230.660,00 (Duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta reais) conforme Nota de Empenho: 2011NF00001 emitida em: 17/01/2011, correspondendo aos serviços prestados no 1º trimestre do exercício de 2011, que será pago pelo CONTRATANTE mediante a apresentação das faturas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será, por 90 (noventa) dias.

PARTE REPRESENTANTE
EDUARDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2011.

JACINTA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO
GONÇALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO CONTRATO
Nº.001/2011 - SECOM

JUSTIFICATIVA Nº 001/2011-UCC/SECOM

Ratifico na forma do Art. 24 da Lei 8.666/93

Macapá, 11 / 02 / 11

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Estado da Comunicação

PROCESSO: 37.000.006/11
 ASSUNTO: Contratação Empresa de Publicidade
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.
 UNIDADE: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM
 PEDIDO DE COTAÇÃO: 0004/11
 ADJUDICADA: MÍDIA MIX
 VALOR MENSAL: R\$ 76.886,66
 VALOR TOTAL: R\$ 230.660,00

Excelentíssima Senhora,

Submeto à superior consideração da Excelentíssima Senhor Secretária de Estado da Comunicação a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objeto suprir o pagamento de despesas com a contratação de Empresa de Publicidade para prestação de serviços como: Clipagem, Pesquisas e Consultoria em Comunicação, para o funcionamento da Secretaria de Estado da Comunicação.

Fundamento a presente despesa em caráter emergencial e temporário, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando que a Administração não pode prescindir destes serviços, o que caracteriza urgência no atendimento.

Justifica-se a dispensa de licitação, em virtude da necessidade da prestação dos serviços objeto deste contrato, pois a ausência destes acarretaria prejuízos não só financeiros para a Secretaria, como também atropelaria o desenvolvimento normal das atividades da mesma.

Em decorrência da conclusão da vigência do contrato anterior, devido à mudança de governo, considerando que a Secretaria de Estado da Comunicação necessita dos serviços de publicidade e mídia por sua própria natureza de Secretaria de Comunicação, ressaltando a importância da continuidade da prestação do serviço público, e que não haveria tempo hábil para a realização de licitação.

A escolha da adjudicada, MÍDIA MIX, justifica-se por esta ser do ramo pertinente, por ser uma empresa idônea e por estar regular tanto no âmbito Federal, Estadual e Municipal, foi a que apresentou menor preço.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da lei, submeto a presente justificativa a Vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 24, da Lei 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 11 de Janeiro de 2011.

Sérgio Vinícius Araújo Sena
 SÉRGIO VINÍCIUS ARAÚJO SENA
 Chefe da UCC/SECOM

Meio-Ambiente

Paulo Sérgio Sampaio Figueira

PORTARIA

(P) N.º 009/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto n.º 008 de 03 de janeiro de 2011 e,

Considerando a criação do Grupo Técnico Interinstitucional de Avaliação (GTIA), por meio do Ato Conjunto n.º 001/2011-IMAP/SEMA, de 20 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 4912, de 31 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR os membros do GTIA FABRICIO BORGES OLIVEIRA, Analista de Meio Ambiente - Bacharel em Direito e PATRICK DA SILVEIRA FARIAS, Especialista em Geoprocessamento, pelos servidores NÚBIA TATHIANA FURTADO CASTILHO, Analista de Meio Ambiente - Engenheira Agrônoma e CLÁUDIO JOSÉ DA FONSECA, Assessor Jurídico de Meio Ambiente, todos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 11 de fevereiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2011.

Paulo Sérgio Sampaio Figueira
 Paulo Sérgio Sampaio Figueira
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
 (P) N.º 10/2011-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto (E) n.º 008 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 190-SEMA/AP, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 4869, de 07 de dezembro de 2010, página 20, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo n.º 32000-0535/2010, bem como os fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 9 de fevereiro de 2011.

Paulo Sérgio Sampaio Figueira
 PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Saúde

Evandro Costa Gama

PORTARIA N.º 30/2011-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE ATENÇÃO A SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 17, de 03.01.2011, e de acordo com o estabelecido na legislação vigente, e considerando:

- A necessidade de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística no Programa de Tratamento Fora de Domicílio - PTFD/AP;

- O Memorando n.º 26/2010 da Gerente Geral do PTFD/AP de 15 de dezembro de 2010, que trata dentre outras pendências nos processos de encaminhamentos de pacientes para tratamento de saúde em centros especializados; e,

- O despacho da Secretária de Estado da Saúde exarado às 14, em anexo ao Memorando acima referido;

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria no Programa de Tratamento Fora de Domicílio do Estado do Amapá, no período de 02 a 28 de março do ano corrente.

- MARIA NILZA RODRIGUES MACHADO - Economista do Quadro de Pessoal de Ex-TFA, Auditora em Serviços de Saúde;

- MARIA CONCEIÇÃO MORAES RIBEIRO - Enfermeira Sanitarista do Quadro de Pessoal do GEa;

- LEANDRO ALVES MONTEIRO - Administrador de Empresas, do Quadro Pessoal do GEa - Contrato Administrativo;

- ROSÂNGELA DE JESUS SILVA - Chefe da DAC/SESA;

- ELISANGELA SILVA DA SILVA - Agente Administrativo do Quadro Pessoal do GEa - Contrato Administrativo;
 II - A equipe tem o prazo de 27 (vinte e sete) dias, para realizar a Auditoria;
 III - A presente Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: 07 de fevereiro de 2011.

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA

Secretário de Saúde - Adjunto *Regiclaudo de Souza Silva*
 Área de Atenção à Saúde *Secretário Adjunto de Atenção à Saúde*

PORTARIA N.º 31 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0497 de 10.01.2011 e; considerando o que consta do Memo n.º 39/2011-CAH.

RESOLVE:

1º - Designar VÂNIA MARA TAVARES BORRALHO - Nutricionista, Contrato Administrativo, para responder pela Chefia do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital da Criança e do Adolescente, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2011.

Evandro Costa Gama
 EVANDRO COSTA GAMA
 Secretário de Estado da Saúde

Autarquias Estaduais

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA N.º 046/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando n.º 029/2011 - DIFAT/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Aline Trajano de Oliveira, Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Controle Atuarial e Mercado, Código FGS-2, durante o impedimento do titular Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2011.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
 ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
 Diretor Presidente da AMPREV.

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) N.º 003/2011-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei n.º 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei n.º 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de n.º 0222 - GAB/SIMS, de 11.02.2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor WANDERLEY TRINDADE DE SOUZA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDE DE COMPUTADORES, Classe 3ª, Padrão I, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até o Distrito de Bailique/AP, no período de 12 a 20.02.11, para acompanhar a equipe da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, naquele município sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 004/2011-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 0222 -GAB/SIMS, de 11.02.2011,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **HUMBERTO DOS SANTOS PINTO**, CHEFE DE LABORATORIO DE GT, FGI-3, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até o Distrito do Pacuri/AP, no período de 12 a 20.02.11, para acompanhar a equipe da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, naquele município sem ônus a esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA Nº 005 / 2011

O PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 53/11GAFIN/PRODAP, DE 15.02.2011.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome da servidora **ANA ZILKA MORAIS DA SILVA**, CPF 165.411.202-00 funcionária do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, na função de Assistente Administrativo/PRODAP, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a fim de custear despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do PRODAP.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no máximo de 90(noventa) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte Fundo de Recursos Próprios, (240) Programa de Trabalho 0412200012001, nos Elementos de Despesas 3390.30 - Material de consumo, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 3390.39- Outros Serviços e de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

4º - O adiantamento deverá apresentar a prestação de contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Coordenadoria de Contabilidade desde PRODAP, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no item 2º.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 010/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 003/2011-NMF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Raimundo Dalton Malheiros, Chefe da Unidade de Produção de Mudas/CTF, Cód. FGS-1 e Amiraldo Enuns de Lima Picanço, Chefe da Unidade de

Tecnologia de Produtos não Madeiros/CTF, Cód. FGS-1, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jarú/AP, no período de 14 à 18/02/2011, com objetivo de participar da elaboração do Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do território da cidadania sul do Amapá.

Art. 2º - O deslocamento dos servidores será sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 011/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 003/2011-NEF/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Antonio Campos Pereira, Motorista Oficial, até o Município de Mazagão/AP, no dia 17/02/2011, com objetivo de fazer o retorno a Macapá/AP do técnico Adalberto Silva de Souza, Técnico em Extensão Rural e o Sr. Takamatsu, Consultor da JICA.

Art. 2º - O deslocamento do servidor será sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 012/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 004/2011-NMF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Fábio Cardoso Lima, Chefe da Unidade de Manejo Empresarial/CTF, Cód. FGS-1, no período de 17 à 19/02/11, que irá se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, com objetivo de realizar abertura de trincheiras, inventário nos açais, instalar tubos de PVC e régua nas parcelas do Projeto Florestam da parceria IEF/EMBRAPA.

Art. 2º - O deslocamento do servidor será sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº049 /2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 010/2011 -COP /DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores LUIZ ANTONIO DA SILVA BARRETO, Coordenador de Operações, AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Chefe da UETP, MARYSLANNE JAMAYRA DA SILVA, Chefe da Unidade de Fiscalização de Trânsito, BENEDITO SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, MARCOS NAZARENO DA SILVA SOUTO, Agente Administrativo, ROBERVAN DOS SANTOS DE SOUZA, Agente Administrativo, ADRIANA VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a Localidade de CAMPINA GRANDE-AP, para aplicação de exames teóricos e práticos, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 16 de Fevereiro de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 050/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 008/2011-COP /DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores LUIZ ANTONIO DA SILVA BARRETO, Coordenador de Operações, AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Chefe da UETP, LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Registro de Infração, JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade - Nível III, JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA BRITO, Chefe de Unidade Técnica, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, Chefe de Agência de Trânsito, ADRIANA VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, LUCKY CLEY SOARES TEIXEIRA, Agente Administrativo, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES, Agente Administrativo, MARIA JOSÉ GIRAÓ DE QUEIROZ, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Mazagão Velho-AP, a fim de aplicarem exames práticos de direção veicular no referido Município, onde 90 candidatos se submeterão a provas em veículos de 04 rodas e 38 candidatos de 02 rodas, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 051/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Ofício nº 17/10/10-JUIZADO ESPECIAL NORTE-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOILSON DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Transporte, ANTONIO CARLOS FERREIRA XAVIER, Secretário Executivo, DOUGLAS COUTINHO DE SOUZA, Secretário Executivo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Calçoene-AP e Oiapoque-AP, para eliminação de pendências administrativas e instalação de equipamentos, no período de 06 e 07 de janeiro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº 004 /11 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Nomear SELMA MARIA NOBRE DIAS, pertencente ao Quadro de Pessoal civil do Estado do Amapá, responsável pelas atividades da Folha de Pagamento do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se:

Macapá, 21 de fevereiro de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente do HEMOAP.

**NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011**

CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ e a Empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, para a aquisição de Produtos ID-SYSTEM específicos para a Técnica de Gel Centrifugação, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O

presente CONTRATO, tem respaldo Legal através do art.25, inc. I, da Lei 8.666/93, conforme justificativa nº03/2011-CPL/HEMOAP, homologada pelo ordenador de despesa, o Senhor Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, sob a tutela do disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93,consolidada. Processo 18.000.046/2011 Ref Proposta AD12 003-11 Parecer nº04/2011-Assejur/Hemoap

CLÁUSULA SEGUNDA -DO OBJETO: O objeto a que se destina o presente instrumento consistiu-se no fornecimento parcelado de acordo com cronograma de entrega de Produtos ID-SYSTEM para a Técnica de Gel Centrifugação conforme Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento consistente em:

Table with 4 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNO, QTD. Rows include items like 'ID - Dikente 1', 'ID - Diluente 2', 'ID - LISS / Coombs', etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será da data da assinatura vigorará até a entrega total dos insumos ou limitada a 31.12.2011.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta das Fontes 216 e/ou 107, Programa de Trabalho, 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 339030, no valor total de R\$ 190.167,78 (cento e noventa mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) conforme Nota de Empenho nº 2011NE00032, emitida em 16/02/2011.

Macapá, 17 de fevereiro de 2011.

Signatários: Ivan Daniel da Silva Amanajas-HEMOAP; Rommel Abel Vasconcelos- DIAMED S A

Ivan Daniel da Silva Amanajas
Diretor Presidente/HEMOAP

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2010-HEMOAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2010, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. - PNCQ, para a prestação de serviços de controle de qualidade, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUINTA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato é ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA : O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo prazo de mais 12 (meses) a contar de 25/02/2011, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8666/93, desde configurado expressamente o interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Fonte 216, Programa de Trabalho, 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 33.90.39, conforme 2011NE00021, no valor total de R\$ 8.576.32 (oitomil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 57, II, e Parágrafo 2º, da LEI 8.666/93 e alterações.

Macapá, 25 de fevereiro de 2011

Ivan Daniel da Silva Amanajas
Diretor- Presidente-HEMOAP
ADITANTE

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2010-HEMOAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2010, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA CONTROLLAB

CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORÁTORIOS LTDA, para a prestação de serviços de controle de qualidade, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUINTA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato é ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA : O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo prazo de mais 12 (meses) a contar de 25/02/2011, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8666/93, desde configurado expressamente o interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Fonte 216, Programa de Trabalho, 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 33.90.39, conforme 2011NE00017, no valor total de R\$ 6.143.19 (seis mil cento e quarenta e três reais e dezenove centavos).

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 57, II, e Parágrafo 2º, da LEI 8.666/93 e alterações.

Macapá, 25 de fevereiro de 2011

Ivan Daniel da Silva Amanajas
Diretor- Presidente-HEMOAP
ADITANTE

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2010-HEMOAP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2010, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA O. L. AMORIM - EPP-LOCANORTE, para a prestação de serviços de locação de veículo, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado as CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato é ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA : O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo prazo de mais 12 (meses) a contar de 25/02/2011 podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8666/93, desde configurado expressamente o interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E PREÇO: A despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Fonte 216, Programa de Trabalho 10.122.0001.2676, Elemento de Despesa 33.90.39, consignadas no orçamento do exercício de 2011, cujo valor mensal corresponde à importância de R\$ 8.400,00 (oitomil e quatrocentos reais), conforme 2011NE00014, sendo que para o restante do exercício de 2011 o valor correspondente a R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), devendo ser providenciado dotação para o exercício seguinte.

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 57, II, e Parágrafo 2º, da LEI 8.666/93 e alterações.

Macapá, 25 de fevereiro de 2011

Ivan Daniel da Silva Amanajas
Diretor- Presidente-HEMOAP
ADITANTE

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2007-HEMOAP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2007, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA BIATURISMO LTDA, para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUINTA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato é ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA : O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo prazo de mais 12 (meses) a contar de 22/02/2011, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8666/93, desde configurado expressamente o interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: A despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Fonte 107, Programa de Trabalho 10.122.0001.2676, Elemento de Despesa

33.90.33, no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correrão por conta do orçamento e exercício financeiro de 2011, conforme 2011NE00005.

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 57, II, § 2º da LEI 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 22 de fevereiro de 2011

Ivan Daniel da Silva Amanajas
Diretor- Presidente-HEMOAP
ADITANTE

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado
Cons. Regildo Wanderley Salomão

MODALIDADE : PREGÃO N.º 01/2011
OBJETO : Contratação de Empresa para Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas - TCE/AP
CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA : 15/02/2011, 09:00 horas - Sede do TCE/AP
PROCESSO : 003263/2010

HOMOLOGO

22/02/2011
Conselheiro Regildo Wanderley Salomão
Presidente TCE

Senhor Presidente,

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, às 09(nove) horas, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, na Av. FAB, nº 900, centro, reuniu-se o Pregoeiro Dione Barbosa Palheta, juntamente com a equipe de apoio ao prego, formada pelas(os) senhores(as) Juliano Andrade Araújo, Marta Marcione Pelaes Soares e José Maria Albuquerque Correa para procederem a abertura e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO relativas ao PREGÃO Nº 01/2011-TCE-AP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, tendo como critério de julgamento, menor preço - concedido através do maior percentual(%) de desconto sobre a comissão recebida. Duas empresas solicitaram o edital, apenas uma compareceu ao credenciamento, conforme segue: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME CNPJ 08.641.928/0001-67. A convocação foi destinada a todos os interessados, assim, foi dado prosseguimento ao certame com a abertura da sessão pelo Pregoeiro, após, foi solicitado a entrega dos envelopes "Proposta e Documentação". Averiguado a inviolabilidade dos envelopes foi procedida a abertura do envelope referente à proposta. Após análise da proposta a mesma foi considerada classificada atendendo às exigências do edital. Em virtude de única proposta participante do certame, o Pregoeiro solicitou um melhor desconto com a licitante, onde a mesma elevou o desconto de 10% para 15%(quinze) por cento sobre a comissão. Ato contínuo, este Pregoeiro aceitou a proposta e passou à fase de habilitação, onde foi constatado na habilitação restrição por apresentar Certidão de Regularidade Fiscal Municipal vencida, assim, em virtude da empresa está enquadrada nos benefícios da Lei Complementar Estadual 044/07 foi dado o prazo de 02(dois) dias para a mesma apresentar sua regularidade. A empresa apresentou em tempo hábil requerimento solicitando prorrogação do prazo concedido, em virtude de dificuldades em conseguir junto ao órgão municipal a referida certidão, conforme consta às fls. 148-150, sendo concedida a prorrogação do prazo, por mais 02(dois) dias, de acordo com art. 12 § 1º da Lei Complementar Estadual 044/2007, conforme documento do órgão municipal fazendo constar que por problemas técnicos no sistema, estava impossibilitando a emissão do referido documento. Ante continuação do problema, no dia 21/02/2011, a licitante apresentou documentação do Departamento de Receita e Arrecadação-SEMFUPMM, informando da prorrogação da validade da certidão, pois, o órgão continuava impossibilitado de emitir a referida certidão. Após análise, este Pregoeiro acatou os documentos apresentados pelo órgão arrecadador, onde mostra que a licitante consta como regular perante o órgão municipal. Assim, este Pregoeiro adjudica o objeto à licitante com o valor de 15%(quinze) por cento concedido sobre comissão recebida, a título de intermediação das passagens.

Portanto, de acordo com a lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para fins de Homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 21 de Fevereiro de 2011.
Dione Barbosa Palheta
Pregoeiro TCE/AP



ESTADO DO AMAPÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 3º QUADRIMESTRE 2010

RF - ANEXO I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO / 2010	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.713.281	
Pessoal Ativo	28.286.320	
Pessoal Inativo	1.114.298	
Pensionistas	312.628	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.931.548	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	5.931.548	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	23.781.733	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (I) + (II) b)		23.781.733

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.437.890.688
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,95
LIMITE MÁXIMO (Inclui L II e RL art. 20 da LRF) - <1,00%>	24.378.907
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <0,85%>	23.728.062

Fonte: Diretoria de Área Orçamentária e Financeira - TCE.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Arilton Barros da Silva
Chefe de Departamento

Paulo Celso da S. e Sousa
Diretor de Área Orçamentária e Financeira

Conselheiro Manoel Antônio Dias
Presidente em Exercício

ESTADO DO AMAPÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO REFERIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 4º DIA MÊS - NOVEMBRO - DEZEMBRO

RF - Anexo I (LRF, art. 35, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA (2)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (5=C)
			Até Dezembro (3)	% (3/2)	Até o Dia (4)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	78.878.688	82.583.366	9.982.043	12,13	82.895.233	223.887
RECEITAS CORRENTES	31.914.664	34.983.366	9.482.943	27,08	36.941.233	-1.838.967
RECEITA TRIBUTÁRIA						
Impostos						
Contribuição de Melhores						
RECEITAS COM RENDÍVEIS						
Contribuição Social						
Contribuição Federalizada						
RECEITA PATRONAL	0	0	39.943	0,00	177.436	-177.436
Prestes de Verbas Federais	0	0	39.943	0,00	177.436	-177.436
Recursos de Contribuintes e Similares						
Contribuição Federalizada						
Outras Receitas Patronais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
Recursos de Produção Vegetal						
Recursos de Produção Animal e Ornamental						
Outras Receitas Agropecuárias						
RECEITA INDUSTRIAL						
Recursos de Indústria de Transformação						
Recursos de Indústria de Construção						
Outras Receitas Industriais						
RECEITA DE SERVIÇOS						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.914.664	34.863.366	5.383.659	15,17	39.885.366	-480.000
Transferências Interadministrativas						
Transferências de Indivíduos Físicos	12.914.664	34.863.366	5.383.659	15,17	55.967.366	-171.466
Transferências de Casos						
Transferências de Passagem						
Transferências de Contribuição						
Transferências para o Consumo e Fatura						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.431	0,00	2.431	-2.431
Multas e Juros de Mora			2.431	0,00	2.431	-2.431
Contribuições e Encargos						
Recursos de Dívidas Antigas						
Processos Contenciosos						
RECEITAS DE CAPITAL	42.107.425	7.800.000	188.000	1,37	6.764.000	976.000
OPERÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito Internas						
Operações de Crédito Externas						
ALOCADAÇÃO DE RECURSOS						
Atenção de Saúde						
Atenção de Bem-Estar						
Atenção de Serviços Públicos						
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.107.425	7.800.000	188.000	1,37	6.764.000	976.000
Transferências de Indivíduos Físicos						
Transferências de Indivíduos Jurídicos						
Transferências de Pessoas						
Transferências de Outras Indivíduos Físicos						
Transferências de Contribuintes						
Transferências para o Consumo e Fatura						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Imprestimos do Tesouro						
Doações em Espécie						
Recursos de Casos Especiais						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	78.878.688	82.583.366	9.982.043	12,13	82.895.233	223.887
DESEMBOLHAMENTO (IV)	0	0	0	0,00	0	0
Operações de Crédito Internas						
Contribuição						
Operações de Crédito Externas						
Móveis						
Outros						
SUBTOTAL DE DESEMBOLHAMENTO (IV) = (III) - (IV)	78.878.688	82.583.366	9.982.043	12,13	82.895.233	223.887
TOTAL (V) = (III) - (IV)					82.895.233	
EXERCÍCIO ANTERIORES						
UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ANULADOS						

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (1)	CRÉDITOS ADICIONAIS (2)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (3=1+2)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (6=4-5)
				Até Dezembro (4)	% (4/3)	Até o Dia (5)	% (5/3)	
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VI)	78.878.688	15.466.803	94.345.491	6.246.428	6,62	13.712.047	80.633.444	85,49
DESPESAS CORRENTES	36.914.664	18.883.333	55.798.000	5.566.999	10,00	17.911.668	37.886.332	67,93
PREVISTA E ENCARGOS SOCIAIS	77.147.968	18.208.275	95.356.243	10.522.811	11,03	16.248.874	79.107.369	82,90
JÚRIS E ENCARGOS DE OUTROS	0	0	0	0	0,00	0	0	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.866.696	20.675.058	40.541.354	1.034.008	2,55	2.062.974	38.478.380	94,72
DESPESAS DE CAPITAL	42.107.425	3.683.470	45.790.895	679.429	1,48	6.764.000	40.026.895	88,57
AMORTIZADOS	0	0	0	0	0,00	0	0	0,00
FINANÇARIAS	0	0	0	0	0,00	0	0	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DIVÍDUAS	0	0	0	0	0,00	0	0	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0,00	0	0	0,00
RESERVA DO FPPS	0	0	0	0	0,00	0	0	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (VII)	0	0	0	0	0,00	0	0	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (D) - (IV + V)	78.025.889	62.585.368	12.348.438	60.870.008	12.712.647	60.870.008	96,94	1.918.378
REFINANCIAMENTO (R)	0	0	0	0	0	0	0,00	0
Amortização de Dívidas Externas								
Dívidas Internas								
Outras Dívidas								
Amortização de Dívidas Externas								
Dívidas Internas								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (R) = (R - S)	78.025.889	62.585.368	12.348.438	60.870.008	12.712.647	60.870.008	96,94	1.918.378
SUPERÁVIT (S)								
TOTAL (R) = (R + S)	78.025.889	62.585.368	12.348.438	60.870.008	12.712.647	60.870.008	96,94	1.918.378

ESTADO DO AMAPÁ - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE - NOVENO/DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO SOCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		BALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	(b/total a)	(b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.025.889	62.585.368	12.348.438	60.870.008	12.712.647	60.870.008	100,00	96,94	1.918.378
LEGISLATIVA	78.025.889	62.585.368	12.348.438	60.870.008	12.712.647	60.870.008	100,00	96,94	1.918.378
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TOTAL (R) = (I + II)	78.025.889	62.585.368	12.348.438	60.870.008	12.712.647	60.870.008	100,00	96,94	1.918.378

FONTE: Diretoria de Área Orçamentária e Financeira - TCE

Adilson Barros de Sá Cavalcante
 Chefe de Divisão de Contas

Pablo Celso da S. e Sousa
 Diretor de Área Orçamentária e Financeira

Conselheiro Manoel Antonio Dias
 Presidente Em Exercício

ESTADO DO AMAPÁ - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / 6º BIMESTRE - NOVENO/DEZEMBRO

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS								RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.524	64.895	0	49.524	64.895	0	0,00	0,00	0			
LEGISLATIVO	49.524	64.895	0	49.524	64.895	0	0,00	0,00	0			
TRIBUNAL DE CONTAS												
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0			
TOTAL (R) = (I + II)	49.524	64.895	0	49.524	64.895	0	0,00	0,00	0			

FONTE: Diretoria de Área Orçamentária e Financeira - TCE

Adilson Barros de Sá Cavalcante
 Chefe de Divisão de Contas

Pablo Celso da S. e Sousa
 Diretor de Área Orçamentária e Financeira

Conselheiro Manoel Antonio Dias
 Presidente Em Exercício



ESTADO DO AMAPÁ
 PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
 DIRETORIA DA ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Áprovo
 24/01/2011
 Cons. Regildo Wanderley Salomão
 Presidente

Detalhamento	Soma	Total
Unidade/Programa/Ação/Função/Sub-Função/Fonte/Natureza		48.298.229
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS		48.298.229
0043 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
1195 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE CONTAS DO TCE/AP		600.000
01 - LEGISLATIVA		600.000
032 - Controle Externo		600.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU		550.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida		550.000
3390.30 - Material de Consumo	150.000	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	
4490.51 - Obras e Instalações	200.000	
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	
1245 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DO PROMOEIX		300.000
01 - LEGISLATIVA		300.000
122 - Administração Geral		300.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU		300.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida		300.000
3390.35 - Serviços de Consultoria	100.000	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	
1265 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO LOGÍSTICO		300.000
01 - LEGISLATIVA		300.000
032 - Controle Externo		300.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU		300.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida		300.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	200.000	
1266 - REFORMA, MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO TCE/AP		400.000
01 - LEGISLATIVA		400.000
032 - Controle Externo		400.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU		400.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida		400.000
3350.30 - Material de Consumo	100.000	
3350.35 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	
4490.51 - Obras e Instalações	200.000	
1267 - IMPLANTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL		300.000
01 - LEGISLATIVA		300.000
032 - Controle Externo		300.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU		300.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida		300.000
3350.30 - Material de Consumo	100.000	
3390.35 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	
1268 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO I DO TRIBUNAL DE CONTAS		500.000
01 - LEGISLATIVA		500.000
032 - Controle Externo		500.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU		500.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida		500.000
3350.30 - Material de Consumo	100.000	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	
4450.51 - Obras e Instalações	300.000	
1269 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO		400.000
01 - LEGISLATIVA		400.000
032 - Controle Externo		400.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU		400.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida		400.000
3390.30 - Material de Consumo	150.000	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000	
1270 - EFETIVAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARRERA DO TCE/AP		200.000
01 - LEGISLATIVA		200.000
032 - Controle Externo		200.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU		200.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida		200.000
3390.30 - Material de Consumo	50.000	
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000	
2007 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		24.046.589
01 - LEGISLATIVA		24.046.589
032 - Controle Externo		24.046.589
101 - Recursos de Transferências da União - RTU		24.046.589
0 - Recursos não destinados à contrapartida		24.046.589
3180.01 - Aposentadorias e Reformas	850.000	
3180.03 - Pensões	340.000	
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.416.696	
3190.13 - Obrigações Patronais	1.250.000	
3190.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800.000	
3190.91 - Sentenças Judiciais	100.000	
3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	800.000	
3190.95 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000	
3191.10 - Obrigações Patronais	1.390.000	
2011 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		400.000
01 - LEGISLATIVA		400.000
128 - Formação de Recursos Humanos		400.000
101 - Recursos de Transferências da União - RTU		400.000
0 - Recursos não destinados à contrapartida		400.000
3390.14 - Diárias - Civil	100.000	
3390.20 - Material de Consumo	80.000	
3390.35 - Serviços de Consultoria	100.000	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000	
2623 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TCE/AP		20.901.640
01 - LEGISLATIVA		20.901.640
122 - Administração Geral		20.901.640
101 - Recursos de Transferências da União - RTU		1.582.348
0 - Recursos não destinados à contrapartida		1.582.348
3390.14 - Diárias - Civil	100.000	
3390.30 - Material de Consumo	400.000	
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000	
3390.35 - Serviços de Consultoria	82.348	
3390.37 - Locação de Mão-de-Obra	200.000	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000	
3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000	
4490.51 - Obras e Instalações	100.000	
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000	
107 - Recursos Próprios - RP		19.319.292
0 - Recursos não destinados à contrapartida		19.319.292
3390.30 - Material de Consumo	3.925.734	
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	300.000	
3390.35 - Serviços de Consultoria	300.000	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000	
3390.37 - Locação de Mão-de-Obra	2.637.373	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900.165	
3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000	
3390.93 - Indenizações e Restituições	400.000	
4490.51 - Obras e Instalações	4.500.000	
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.450.000	
4490.52 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000	

TOTAL DA DESPESAS POR ELEMENTO	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos
48.298.229	24.046.589	16.851.640	7.600.000

TOTAL POR FONTE DE RECURSOS	Recursos de Transferências da União - RTU	Recursos Próprios RP
48.298.229	28.978.937	19.319.292

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA Nº 1.433 DE 31/12/2010

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 21 de janeiro de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 037/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 16, Classe IV, protocolizado sob o n.º 375/2011, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte e dos servidores abaixo nominados, que o acompanharão até as localidades indicadas, com o objetivo de visitar, tomar conhecimento e indicar soluções para possíveis dificuldades vividas pelas zonas eleitorais, bem como despedir-se de juizes eleitorais e servidores, tendo em vista a iminência do final de sua gestão.

Art. 2.º - Conceder ao magistrado e servidores, nos termos da Resolução TSE n.º 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

NOME/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO
Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos - Presidente	Mazagão, Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí	10 a 12.02.2011	2 e 1/2	R\$ 512,00	R\$ 1.280,00
José Dias Façanha - Diretor Geral				R\$ 409,60	R\$ 989,54
Dilma Célia Pimenta - Secretária de Administração e Orçamento/CJ-3					
Cianuzia Macedo Almeida - Assessora Técnica de Comunicação Social/CJ-1					
Augusto Bessa - Agente de Segurança	Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartagalzinho, Amapá, Calçoene e Oiapoque	23 a 26.02.11	3 e 1/2	R\$ 512,00	R\$ 1.792,00
Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos - Presidente					
José Dias Façanha - Diretor Geral				R\$ 409,60	R\$ 1.351,91
Elisete Nunes Freitas - Coordenadora de Soluções Corporativas/CJ-2					
Cianuzia Macedo Almeida - Assessora Técnica de Comunicação Social/CJ-1					
Florisvaldo Fernandes Alves - Agente de Segurança					
Raimundo Maciel da Silva - Requisitado					
				R\$ 1.382,71	

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução TSE n.º 23.323/2010

Art. 3.º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 28 de janeiro de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

N.º 043/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. n.º 024, Classe IV, protocolizado sob o n.º 496/2011, RESOLVE:

Art. 1.º - Oficializar, nos termos da Resolução-TSE n.º 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Delia Silva Ramos	Juíza Eleitoral	Louranço	Fazer serviços de preparação da laje e paredes, para posterior pintura na sala onde funciona o Cartório Eleitoral no Distrito de Louranço.	02 a 03.02.11	1 e 1/2	505,00	757,60
Manoel Aníbal Moura de Sousa	Requisitado			1		150,00	238,50
Jolilson Costa de Sousa	Colaborador					169,00	197,60*

* Descontado 2 dias de auxílio alimentação.

Art. 2.º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de fevereiro de 2011.

(A) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 046/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 25, Classe IV, protocolizado sob o n.º 498/2011, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE n.º 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Florisvaldo Fernandes Alves	Técnico Judiciário	Oiapoque	Conduzir veículo para entregar à 4.ª Zona Eleitoral.	08 a 08.02.2011	2 e 1/2	159,00	343,04*

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução n.º 23.323/2010-TSE

Art. 2.º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 08 de fevereiro de 2011.

(A) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 052/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 22, Classe IV, protocolizado sob o n.º 464/2011, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE n.º 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Márcio Pereira Sousa	Técnico Judiciário	Oiapoque	Prestar serviços cartorários na 4.ª Zona Eleitoral	14 a 25.02.2011	11 e 1/2	159,00	1.556,20*

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução n.º 23.323/2010-TSE

Art. 2.º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de fevereiro de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 056/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 28, Classe IV, protocolizado sob o n.º 548/2011, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE n.º 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período (saída/retorno)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Tânia Regina dos Santos Ribeiro	Requisitada	Distrito do Baique	Verificar a transferência de Seções, realizar alistamento, revisão, 2.ª via, transferência e entrega de títulos eleitorais	17 a 21/02/11	4 e 1/2	159,00	706,66*
Iza Maria Nunes Giddão	Requisitada						633,81
Leila Danielle Cordeiro dos Santos	Requisitada						633,81
Manoel do Socorro da Silva Pereira	Requisitado						633,81
Medúcio da Rocha Campos	Colaborador Eventual						716,60

* Abatido auxílio alimentação e transporte.

Art. 2.º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de fevereiro de 2011.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 064/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 30, Classe IV, protocolizado sob o n.º 694/2011, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo nominadas, até a cidade indicada, para participar do III Fórum de Planejamento Orçamentário - PLANORC, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, concedendo-lhes, nos termos da Resolução TSE n.º 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Adic. Destoc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Dilma Célia Pimenta	Secretária de Administração e Orçamento/CJ-3	Salvador(BA)	20 a	169,00	4 e 1/2	342,00	1.699,68

Silvana Carla Benício Dias da Silva	Coordenadora de Orçamento e Finanças/CJ-2	24.02.2011
-------------------------------------	---	------------

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE
 Art. 2º - Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 061/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 089, Classe IV, protocolizado sob o nº 1.460/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, na forma do § 1º do artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, dos artigos 2º, 3º, 4º, 9º e 10, do anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1, de 07.03.2007 e da Resolução TSE nº 22.582, de 30.08.2007, ao servidor abaixo relacionado, com vigência imediatamente após a data de interstício:

NOME / CARGO	Interstício	PROGRESSÃO Classe/Padrão		Vigência (efeito financeiro)
		DE	PARA	
ALEXANDRE SILVA DE SOUSA - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	10.12.2008 a 09.12.2009	A-1	A-2	10/12/2009

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de fevereiro de 2011.

(A) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

N.º 022/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 11, Classe IV, protocolizado sob o nº 239/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Nora Ney Picanço Neves	Requisitada	Vitória do Jari (13ª ZE)	Prestar serviço de atendimento ao público no Cartório Eleitoral	07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/02 a 04/03/2011	18	159,00	2.862,00

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 20 de janeiro de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 024/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 001, Classe IV, protocolizado sob o nº 120/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010,

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital nº 003/2011

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA MM, Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo nº 6.385/09
 Prestação de Contas Exercício 2008
 Diretoria Municipal de Itaubal
 Do Partido Democrático Trabalhista - PDT

FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretor Municipal de Itaubal, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias.

BALANÇO PATRIMONIAL

1- ATIVO	R\$ 143,65
1.1- ATIVO CIRCULANTE	R\$ 143,65
1.1.1 DISPONÍVEL	R\$ 143,65
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 143,65
1.1.1.2.1 B.001/AG.4435-0 C.7158-7	R\$ 143,65
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2- PASSIVO	R\$ 143,65
2.1- PASSIVO CIRCULANTE	
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 143,65
2.3.2 RESULTADO	R\$ 143,65
2.3.2.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 143,65
2.3.2.2.1 SUPERÁVIT	R\$ 143,65

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 22 dia do mês de Fevereiro de dois mil e onze. Eu, Oziel Nascimento Brandão, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, conferi e subscrevo.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital nº 208/10

A Dr. SUELI PINI, MM Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

SENTENÇA

PROCESSO nº 6519/2010
 PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REQUERENTE: FERNANDO JOSE ARAUJO AMARAL

RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha referente à candidatura de FERNANDO JOSE ARAUJO AMARAL.

diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Aline Conceição Cardoso de Almeida	Juiz Eleitoral	Lourenço	Prestar atendimento aos requerimentos acerca dos serviços de Justiça Eleitoral.	16 a 17.02.11	1 e ½	505,00	757,50
Manoel Antônio Moura de Sousa	Requisitado					159,00	238,50
Jolison Costa de Sousa	Colaborador					159,00	197,50*

* Descontado 2 dias de auxílio alimentação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 066/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº, Classe IV, protocolizado sob o nº 700/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Michele do Socorro de Trindado Luz	Chefe da Seção de Gestão Patrimonial etc	Laranjal do Jari	Realizar entrega de bens permanentes na 7ª Zona Eleitoral	17 a 19.02.2011	2 e ½	224,00	506,54*

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de fevereiro de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 744, de 12.11.2010, retificar os seguintes termos:

Onde se lê:

Nome	Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Cristiano Pólia Soares	Técnico Judiciário	Calçoene, Lourenço e Ferreira Gomes	Configuração dos kits biométricos e da rede lógica da 3ª e 9ª Zona Eleitoral	16 a 18/11/2010	2,5	159,00	316,61

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Leia-se:

Nome	Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Cristiano Pólia Soares	Técnico Judiciário	Calçoene, Lourenço e Ferreira Gomes	Configuração dos kits biométricos e da rede lógica da 3ª e 9ª Zona Eleitoral	16 a 18/11/2010	2,5	100,00	366,31

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de fevereiro de 2011.

(A) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

DECIDIDO

(...)

A Resolução n. 22715/08 do TSE, em seu artigo 40, inciso IV, dispõe que se o candidato não apresentar as contas dentro do prazo estipulado pela legislação, o Magistrado decidirá pela sua não apresentação, desde que, referidos candidatos sejam notificados.

Assim procedeu o Cartório Eleitoral ao notificar todos os candidatos que não apresentaram suas respectivas contas.

O Ministério Público Eleitoral opinou pela não prestação das contas.

Assim, em consonância com o parecer do Ministério Público, julgo não prestadas as contas e aplico o disposto no artigo 347 do Código Eleitoral, bem como os consectários previstos no artigo 27 §5º da Resolução n. 22718/08 do TSE.

P.R.I. Após as anotações de praxe, arquive-se. Macapá, 16 de novembro de 2010. Sueli Pini, Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, nos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dez. Eu, Sueli Pini, Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, conferi e subscrevo.

SUELI PINI
 Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital e na forma prevista em lei, convoca a todos os INSTRUTORES, DESPACHANTES, EXAMINADORES E VISTORIADORES DE TRANSITO DO ESTADO DO AMAPÁ (vinculados e não vinculados), a participarem de Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Instrutores, Despachantes, Examinadores e Vistoriadores de Transito do Estado do Amapá - SINDEVTRA-AP - a ser realizado na residência da senhora Fabiola Rafaely Souza dos Santos situada na rua Eucy Rodrigues Farias, nº 882, Bairro: Pantanal, no dia 04 de Março de 2011, com a primeira chamada as 19:00 e a segunda chamada as 19:30, para deliberar as seguintes pautas: **FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS INSTRUTORES DE TRANSITO; LEITURA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO; ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.**

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Atenciosamente,

ORIVALDO FERREIRA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
FUNDAÇÃO DO SINDEVTRA-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente edital e na forma prevista em lei, convocamos toda a categoria econômica atuante na industrialização e fabricação de produtos de panificação e confeitaria para participar de Assembleia Geral de Fundação do Sindicato das Indústrias de Fabricação de Produtos de Panificação e Confeitaria no Estado do Amapá - SINDPAN/AP - a ser realizada na sede administrativa da Associação de Panificadores do Estado do Amapá - ASPAMS - localizada na Rua Mato Grosso, nº. 646, Sala B, Bairro Pacoval, no dia 14 de Abril de 2011, com primeira chamada as 16h:00min e segunda chamada as 16h:30min, para deliberar a seguinte pauta: **APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÕES E POSSE.**

Macapá, 18 de Fevereiro de 2011

Atenciosamente,

LEANDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
FUNDAÇÃO DO SINDPAN/AP

N. COELHO SANTOS LTDA - ME
CNPJ - 07.823.870/0001-00
INSC. ESTADUAL 03.029.208-5

Torna público que solicitou junto a SEMA, a Renovação de Licença de Operação para esvaziamento e limpeza de fossas sépticas (dejeito de esgoto sanitário). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa AVICAP - AVICULTURA AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que renovou a Licença de Operação (LO), destinada autorizar a extração de Mineral classe II (SAIBO) para uso imediato na margem direita da BR 156 km 3 município de Macapá-AP, estando em conformidade com a lei nº 0005/94.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL- CRESS 24º
REGIÃO-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Regional Eleitoral do CRESS-AP no uso de suas atribuições, informa o registro de 02 Chapas para concorrerem à diretoria do CRESS-AP, para o Triênio 2011/2014, com os nomes:
-Chapa 01: "ARTICULAÇÃO: VENCENDOS DESAFIOS", composta pelos seguintes integrantes:
Presidente: Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida
Vice-Presidente: Monica Socorro Pereira Colares
1ª Secretária: Jackeline Corrêa Brandão
2ª Secretária: Gabriela Figueiredo Costa
1ª Tesoureira: Elaine Barbosa dos Reis
2ª Tesoureira: Sheila Darciereis Pereira Metz
Conselho Fiscal: Maria da Conceição Favacho
Conselho Fiscal: Inaké Monteiro Filocresão Malheiros
Conselho Fiscal: Alessandro Moura da Silva
1-Suplente: Danielson Almeida do Amaral
2- Suplente: Michela Ronise Nunes dos Santos
3- Suplente: Ranira dos Santos Pontes
4- Suplente: Maria Anunciada Barral de Nazaré
5- Suplente: Eliete Marly Albuquerque Miranda
6- Suplente: Ilana Patricia da Costa Oliveira
7- Suplente: Silvana Figueiredo da Silva
8- Suplente: Hossana da Silva Ferreira
9- Suplente: Mara Salomé Paraense Maciel
Chapa 02: "FORTALECER A PROFISSÃO" composta pelos seguintes integrantes:
Presidente: Ronnyne Robson Santos da Silva
Vice-Presidente: Kécia Araújo Capiberbe
1ª Secretária: Edielten Gardenha Alves Cruz
2ª Secretária: Sheilane Patricia Queiroz Soares

1ª Tesoureira: Simone Batista Baia de Souza
2ª Tesoureira: Luana Cibelle Baia de Souza
Conselho Fiscal: Josinelma Valadares de Oliveira
Conselho Fiscal: Lucielea Rodrigues da Conceição
Conselho Fiscal: Marimilde Picanço Barros
1-Suplente: Danirus Pantoja da Silva
2- Suplente: Maria Lucia Gama da Costa
3- Suplente: Renato Batista de Araújo
4-Suplente: Ágata Araújo Duarte
5- Suplente: Sílvia Valéria da Silva Gomes
6- Suplente: Suane Pereira de Lima
7- Suplente: Sandra Maria Rangel Dantas
8-Suplente: Maria do Socorro Ribeiro Melo
9- Suplente: Amílido Moraes de Sousa

A votação será no dia 25/03/2011 das 09:00 as 17:00 horas, no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 24º Região-AP, sito: Rua São José - nº 2070- Sala 04 - Centro.
A eleição obedecerá ao sistema eleitoral misto conforme disposto no art. 20, § 1º, II do Código Eleitoral do Conjunto CRESS/CRESS que prevê: "voto por correspondência e presencial, na jurisdição do CRESS da 24ª Região (grifo nosso)".

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2011.

Maisa Ferreira e Ferreira
Maisa Ferreira e Ferreira
Presidente da Comissão Regional Eleitoral do CRESS-AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO NOVA UNIÃO, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ANAUERAPUCU, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO BAIRRO PARAÍSO, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Prévia nº 097/10 para Atividade de REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO BAIRRO PARAÍSO, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0003/11 para Atividade de IMPLANTAÇÃO DE UM GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LOCALIZADO NA ÁREA DA LIXEIRA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE

SANTANA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação Licença de Instalação nº 021/10 para Atividade de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADO NOS BAIRROS REMÉDIOS E PROVIDOR, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0004/11 para Atividade de REVITALIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, CICLOVIA E DRENAGEM DA RUA PASTOR SOZINHO, ENTRE A AV. STÉLIO DE OLIVEIRA E A RUA SALVADOR DINIZ, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0009/11 para Atividade de IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE E LAÇO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE E LAZER DA VILA OLÍMPICA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0001/11 para Atividade de TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS REMÉDIOS E PROVIDOR, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - CPL/ PMS Objeto construção da 2ª etapa da Praça da Juventude, no município de Santana-AP. Lei Federal nº. 8.666/93 será realizada dia 14/03/2011 às 9h00min. Local: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santana-AP, sito à Avenida Santana, s/n - Paraíso, Santana, do Tipo Menor Preço Global. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima no horário das 08h00min às 13h00min. Santana 17/02/2011.

Arlinaldo Barbosa da Silva
Presidente da CPL - Dec. 01742/2010 - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 - CL/ PMS. Objeto: solicitação de compra de merenda escolar Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 07/03/2011, às 09h00min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, local: Sala da CPL/PMS, sito Av. Santana, nº. 295 - Área Portuária - Santana. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 14h00min às 18h00min Santana-AP, 22/02/2011.

Pedro Paulo Duarte Brandão
Pregociro/PMS - Dec. 1759/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0153/2010-PMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana
Contratado: EMPRESAS N. H. S. CORREA - ME.
CNPJ: 08.093.505/0001-50.
Objeto: fornecimento de material de expediente
Vigência: será da data da assinatura por 60 (sessenta) dias.
Do preço: a contratada pagará a contratada o valor dos serviços no total de R\$ 62.449,50 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Da Dotação: as classificações das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para os exercícios de 2010 na Prefeitura municipal de Santana, alocados na Secretaria Municipal de Administração Procuradoria PROG/PMS; PROGRAMA (AÇÃO) 1381, Elemento de Despesa 33.901.30, Fonte 001, UNID ADM PROG, conforme nota de empenho nº 1381 de 10/12/2010.

Santana, 02 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeito do município de Santana - CONTRATANTE